



Número: **0829801-18.2018.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	ALVARO MENDES PIRES NETO (ADVOGADO) DANDARA BATISTA DE FRANCA (ADVOGADO) DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA (ADVOGADO) VANESSA MARTINS MACEDO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31842 935	19/01/2022 16:12	<u>Petição</u>	Petição
53401 119	19/01/2022 16:12	<u>2585905_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
53401 121	19/01/2022 16:12	<u>2585905_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 16:12:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011916121984600000030528490>
Número do documento: 22011916121984600000030528490

Num. 31842935 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 690,50
Número da Guia:	200.2021.665075	Número do Boleto:	200.7.21.65075/01

Via da Parte / Processo 866400000067 905009283185 520211231201 072165075010

Número do Processo:	0829801-18.2018.815.2001	Promovente:	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 14.171,77		

Data Emissão:	02/12/2021
Valor da UFR:	R\$ 58,27
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.379,49
Valor Desconto:	R\$ 688,99
Valor Final:	R\$ 690,50

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 582,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 106,29
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0829801-18.2018.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2021.665075
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.7.21.65075/01
Promovente:	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	Data da Emissão:	02/12/2021
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	Data Vencimento:	31/12/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 582,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 106,29
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000067 905009283185 520211231201 072165075010



 Pagar com PIX






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	09/12/2021	2002021665075	09/12/2021	0	ESTADUAL
UF/COMARCA			Nº DO PROCESSO		
PB			08298011820188152001		
NOME DO RÉU/IMPETRADO		Orgão/Vara	Órgão/Vara	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BRADESCO SEGUROS S/A		Vara Cível	Vara Cível	RÉU	690,50
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO				Jurídica	33055146000193
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
8A60885667CDD71F				FÍSICA	94124426968
CÓDIGO DE BARRAS					
					86640000006 7 90500928318 5 52021123120 1 07216507501 0



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08298011820188152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE LUIZ DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 4 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 16:12:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011916122169300000050603549>
Número do documento: 22011916122169300000050603549

Num. 53401121 - Pág. 1